

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

15 de Agosto de 2024

Número 1817

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<b>Aviso</b>	1
<b>Convocação</b>	2
<b>Extrato</b>	3
<b>Outros</b>	4
<b>Portaria</b>	5
<b>Portaria</b>	6

### Poder Legistivo

**Sem atos oficiais a publicar nesta data.**

#### PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

#### VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

#### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS  
PEREIRA

#### PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO  
FERNANDES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

##### AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

#### CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

#### OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

#### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITURA** (067) 3465 1133

**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465

1137

**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465

1145

**CORREIOS** (067) 3465 1212

**CRAS** (067) 3465 1019

**CREAS** (067) 3465 1152

**DETRAN** (067) 3465 1108

**ENERGISA** (067) 3465 1401

**HOSPITAL SANTA CATARINA**

(067) 3465 1132

**JATEIPREV** (067) 3465 1008

**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121

**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465

1122

**SANESUL** (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-08-15T09:52:10-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B6C708C854

**PODER EXECUTIVO****AVISO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 104/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 005/2024**

O Município de Jateí-MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 005/2024, Processo Administrativo n° 104/2024, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS COM LUMINÁRIAS LED NA RUA OLÍMPIO JORGE LEITE E CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS”**, de acordo especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 15/08/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 23/09/2024 as 08:00 Horas, **Data de abertura da Concorrência: 23/09/2024 as 09:00 Horas.**

Disponibilização do edital, endereço eletrônico [www.bbl.org.br](http://www.bbl.org.br), no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) ou e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 14 de agosto de 2024.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B6C708C85E

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2024****PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

**ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA o Conselheiro Tutelar suplente, eleito na eleição do ano de 2023, para o quadriênio 2024/2028, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, possa tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 008/CMDCA/2023 - Resultado Final de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 03/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- a) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- b) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- e) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal; <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>
- h) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- j) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- k) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- n) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;
- p) Qualificação Cadastral no e-Social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 15 de agosto de 2024.

**ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**

Presidente CMDCA/Jateí-MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2024  
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

<b>CONSELHEIRO TUTELAR</b>	
<b>CLAS</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	FELICIA CALADO MARQUES

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B6C708C840

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍEXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS MÃES E CRIANÇAS JATEIENSES.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para a PROPONENTE, para o pagamento de pessoal (folha de pagamento e plantões médicos) e respectivos encargos sociais e demais despesas para o funcionamento do hospital Santa Catarina como, conta telefônica, mercado, combustíveis, água e energia, materiais e medicamentos, produtos de limpeza, oxigênio, exames laboratoriais, exames de imagem e demais despesas necessárias para bom funcionamento do hospital, conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal 014/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
0180	RED
1.500.1002	FONTES
1.600.0000	

**VALOR DO REPASSE (TOTAL):** R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando em agosto de 2024.

**PRAZO DA EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo de convênio.

**ASSINAM:** Eraldo Jorge Leite – pela Concedente; Maria Aparecida Ramos Gomes – pela Proponente; Christiane Cândido Pinheiro – Gestora da Parceria; Altair Francisco de Souza – Fiscal do Termo de Convênio e Marcos Paulo da Silva e João Luiz Viera – Testemunhas

**FORO:** Fátima do Sul/MS.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B6C708C84A

**PODER EXECUTIVO****OUTROS****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 026/2024, Processo Administrativo nº. 079/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de kits de materiais de construção para doação, em atendimento a demanda do projeto "Lote Urbanizado" deste município de Jateí-MS; do tipo menor preço global, em favor da empresa: SANTOS & JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, pelo valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Jateí/MS, 13 de Agosto de 2024.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B6C708C868

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 298, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **CÉLIO APARECIDO BALASSO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CÉLIO APARECIDO BALASSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Licitações e Contratos, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referentes ao período aquisitivo de 02/07/2022 à 01/07/2023, contando a partir do dia 19/08/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/09/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de agosto de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B6C708C872

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 299, DE 15 DE AGOSTO DE 2024***"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de agosto de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 299, DE 15 DE AGOSTO DE 2024****SECRETARIA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Cristian Gazola	Analista de Planejamento e Controle	IV	D	E
Fernando Camilo do Carmo	Analista de Planejamento e Controle	IV	D	E

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Antônio Pinheiro Veras	Trabalhador Braçal	I	K	L

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Paulo César Valêncio	Trabalhador Braçal	I	K	L